PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 184 – 28 de Julho de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, I, § 1º da Lei 3.809/2017 e artigo 45 alterado pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de julho de 2023, **progressão por antiguidade** ao Servidor **Marcelo Schon Kobayashi Molitor**, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2023, passando da simbologia GM2-2 para GM2-3.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
28/07/2023 15:25:01
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
28/07/2023 15:13:53
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
28/07/2023 16:18:35
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
28/07/2023 16:15:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2023 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c40568210ec.

PORTARIA Nº 184 – 28 de Julho de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, I, § 1º da Lei 3.809/2017 e artigo 45 alterado pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de julho de 2023, **progressão por antiguidade** ao Servidor **Marcelo Schon Kobayashi Molitor**, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2023, passando da simbologia GM2-2 para GM2-3.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 185 – 28 de julho de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras Edilma de Jesus e Patrícia de Oliveira Lino, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2023, firmado com a Empresa Mundo Jovem Turismo e Eventos Ltda. ME, de CNPJ nº 11.401.815/0001-07, cujo objeto corresponde à Prestação de serviço de agenciamento de viagens, mediante aquisição de passagens aéreas nacionais, com emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 186 – 31 de julho de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Marcia Aparecida Pereira, Fiscal Titular, e a Servidora Adriele Prates Lopes Nogueira, Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 03/2023, firmado com a Empresa Metal Graph Gravações em Metais LTDA – ME, CNPJ 05.633.047/0001-06, para futura e eventual aquisição de 40 (quarenta) Placas de Titulo em aço escovado de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais obrigações descritas no Edital Pregão Eletrônico- SRP nº 07/2023, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (006.308.059-25).